ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050 0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SISAM 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Processo Seletivo n. 006/2025, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **SEDE do SISAM**, localizada na Rua José Antônio Soares, Ribanceira do Sul, São João Batista - SC, 88240-000, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **09 DE MARÇO DE 2026, conforme horários estipulados também no Anexo I.**
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a **data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação** e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos **documentos necessários a contratação**, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.

São João Batista/SC, 05 de março de 2026

JULIANO PEIXER

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050 0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO I

CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

DIA 09 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08:30H

NA SEDE DO SISAM

AUXILIAR GERAL – 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	MARILENE ERMINIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO

ANEXO II

DATA E LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A data abaixo informada deverá ser estritamente observada pelos candidatos aprovados.

Data de entrega da documentação: 11 de março de 2026 (quarta-feira), das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Local de entrega da documentação: Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, no município de São João Batista/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050 0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO III

AVISOS:

1) **NÃO SERÁ REALIZADA A CONTRATAÇÃO COM DOCUMENTOS FALTANTES.**
2) **A ENTREGA DOS DOCUMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.**
3) **O CONTRATADO SÓ PODERÁ INICIAR AS ATIVIDADES APÓS TER ENTREGUE TODA A DOCUMENTAÇÃO LISTADA ABAIXO.**

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO
	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	RG/CPF
	CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO. PARA BOLSISTAS, ATESTADO DE FREQUENCIA ESCOLAR/MATRICULA.
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO ADMISSIONAL (EXCETO BOLSISTAS)

DADOS DO FUNCIONÁRIO (A):

NOME:
FUNÇÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
CARGA HORÁRIA:
TELEFONE PARA CONTATO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050 0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES COM INDICAÇÃO DA FONTE DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	CPF:

() **DECLARO** que não possuo bens a declarar.

Assinatura: _____

() **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício de 2024 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Assinatura: _____

() **DECLARO** que possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa(s), apartamento(s) ou terreno(s):

ENDEREÇO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Veículos:

TIPO (carro/moto)	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Outros:

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050 0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:
Cargo:	Lotação:

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **NÃO EXERÇO** em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controlados, direta ou indiretamente, pelo poder público.

() **NÃO RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera federal, estadual ou municipal.

Assinatura: _____

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **EXERÇO** os cargos públicos, funções ou empregos abaixo:

a) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).

b) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).

() **RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera

() federal

() estadual

() municipal.

Assinatura: _____

São João Batista, ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050 0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	Documento Identidade:
Cargo:	CPF:

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, **NÃO HAVER SOFRIDO**, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

Assinatura: _____

() **DECLARO,** para todos os efeitos legais, que **já respondi a processo administrativo disciplinar** e **fui penalizado** no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade aplicada:	

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que **ainda respondo processo administrativo disciplinar**, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade prevista:	

Em caso de exercer outro vínculo público, é IMPRESCINDÍVEL que o candidato fornceça a declaração de penalidades, atualizada, do órgão onde excerce seu cargo, emprego, ou função pública.

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações oras prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050 0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:

[] **AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo.

[] **NÃO AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,16 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo, estando ciente que, em caso de falecimento, os familiares/herdeiros não terão direito a perceber qualquer valor à título de Seguro de Vida.

São João Batista, ___ de ___ de 2025.

Assinatura do Servidor